

Santo André, 23 de março de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1685/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 51/2021 - Declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados. Autora Silvana Medeiros

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente proposição foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações

